

ORGS:

CLAUDIO ANDRÉ | AMELIA CAZALMA | LELIANE ROCHA
MARGARETE ANTUNES | PAULA RODRIGUES
PEDRO AGUERRE | VALENTINA TABARES

INCLUSÃO, DIVERSIDADE E DEMOCRACIA

CONCEITOS, PRÁTICAS E REFLEXÕES

WWW.RIAC.COM.BR



RIAC | REDE INTERNACIONAL DE
AUTORIA COLABORATIVA

2020

Proibida a reprodução por qualquer meio mecânico, eletrônico ou digital, sem ordem por escrito do autor, ficando os infratores e coniventes sujeitos as penas da lei

André, Claudio.

Inclusão, Diversidade e Democracia: conceitos, práticas e reflexões / Claudio André, Amélia Cazalma, Leliane Aparecida Castro Rocha, Margarete Antunes, Pedro Aguerre, Valentina Tabares (org). 1.ed. São Paulo: Amazon.com, 2020.

ISBN 9798565484250

1. Inclusão. 2. Diversidade. 3. Democracia.

CAPÍTULO 1 | AS NOMENCLATURAS ASSOCIADAS AOS DEFICIENTES NO BRASIL

Leliane Aparecida Castro Rocha

RESUMO

O objetivo geral deste capítulo é realizar a análise das principais nomenclaturas utilizadas no decorrer da história das pessoas com deficiência no Brasil. Traz como questão central a indagação de quais os conceitos sociais que envolvem nas nomenclaturas para o reconhecimento das pessoas com deficiência. Vemos a relevância de se discutir o tema justificando-se pelas várias nomenclaturas utilizadas nas legislações, na área médica e educacional ao se referirem aos Surdos. Ao se buscar compreender melhor a necessidade das mudanças nas nomenclaturas conduziremos nossa trajetória metodológica na pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, com foco na Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015), Silva (1987) e Sasaki (2003) entre outras fontes. Nossas reflexões consideram que as nomenclaturas que têm seu foco em conceitos biológicos e psíquicos, tendo em foco a medicina e nem sempre conseguem reconhecer estas pessoas como sujeitos de direitos. Com este prisma, os resultados encontrados até o momento, atestam que as pessoas com deficiência precisaram percorrer um longo trajeto de luta para serem reconhecidas e constituídas como pessoas plenas, que buscam participar da sociedade com autonomia e tendo apenas a forma de comunicação com seus pares diferentes. Esperamos contribuir para a reflexão acerca das discriminações e preconceitos que estas pessoas tiveram que superar e as lutas que ainda travam como parcela minoritária da sociedade para se estabelecerem como cidadãos.

Palavras-chave: NOMENCLATURA. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. SURDOS.

1 INTRODUÇÃO

Ao pensarmos nos vários termos que foram e são utilizadas para nominar as pessoas com deficiência, nos dispusemos a refletir um pouco sobre algumas nomenclaturas como: inválida, incapacitada, excepcional, doente mental, retardada entre outras. Neste sentido cabe correlacionar os termos na perspectiva do tempo e sobretudo de muitas discussões que, desde a Constituição de 1988, vem sendo realizadas sobre a cidadania, diversidade e inclusão.

A educação sempre esteve presente na história, contudo, a maneira como as pessoas observam o ambiente e se comunicam, diferem em vários momentos e perspectivas. Essa dialética de mudanças nas opiniões e ações, são necessárias nos olhares quando se permeia a educação dos deficientes, em especial os Surdos. Diversas justificativas foram elencadas para as alterações das nomenclaturas, e assim, garantir e respeitar os direitos e assegurar o atendimento não somente assistencial, mas educacional aos Surdos.

Ao utilizarmos esta ou aquela nomenclatura podemos mostrar falta de conhecimento, preconceito e discriminação. As pessoas deficientes auditivas foram deixadas de lado, excluídas e marginalizadas pela sociedade por não as entenderem sua forma de comunicação, gestual-visual. A Língua Brasileira de Sinais - Libras, utilizada no nosso país teve seu reconhecimento apenas em 2002, com a Lei número 10.436, no entanto, é a língua materna do surdo.

De alguma forma, no decorrer dos tempos, suas diferenças em se comunicarem, bloquearam suas ações, seus direitos e por que não dizer, que limitaram seu pleno exercício de cidadania. Sim, a sociedade impõe padrões para seus participantes e discrimina, inferioriza por seu pré-conceito em relação ao que consideram normal e aceitável. Neste sentido corrobora Silva (1987, p. 260), ao ponderar que,

[...] a nossa sociedade, em seus múltiplos segmentos, não se apresenta como exceção, apesar de ser notória a pretensão que tem de muito aberta à integração de todos, sem adotar qualquer medida preconceituosa. A verdade dos fatos é outra, porém: as atitudes discriminatórias existem entre nós e com elas suas consequências mais lamentáveis, que são as situações reais de marginalidade social.

Em toda época e lugar as nomenclaturas foram questionadas, de tempos em tempos, em relação à sua adequação. Como citado anteriormente, dentre as diversas formas já foram nominados de inválidos, incapazes, defeituosos, excepcionais, doentes, retardados, deficientes, pessoas deficientes, pessoas portadoras de deficiência, pessoas com necessidades especiais, pessoas especiais, enfim, foram tantas as palavras que precisamos refletir para podermos compreender cada uma em seu tempo e espaço (SILVA, 1987).

Face ao exposto este capítulo, se propõe a revisitar as bibliografias que abordam o tema para nos pautar e refletir sobre como estas palavras influenciaram na vida social e educacional dos Surdos e o como isso se relaciona com os pensamentos contemporâneo.

1.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste capítulo é analisar as nomenclaturas utilizadas para identificar as pessoas com deficiência, com ênfase no Surdo. E como isso se relaciona com o pensamento contemporâneo.

1.2 Objetivo Específico

Identificar as nomenclaturas utilizadas nos documentos legais e educacionais ao se referirem as pessoas com deficiência.

1.3 Questão Problema

Quais as bases conceituais a serem utilizadas para definir as nomenclaturas que tratam do reconhecimento de pessoas com deficiência, especificamente o Surdo, e que o reconheça como pessoa como sujeito de direito?

1.4 Justificativas

A relevância se justifica pelas várias nomenclaturas utilizadas na história das pessoas com deficiência, que em tempos passados tinham o foco na relação biológica e psíquica. Por isso, eram vistas apenas pelo foco médico e a luta pelo reconhecimento social destas pessoas fizeram com que mudassem o foco para as perceberem de outra forma. Assim, ao se mudar o foco das limitações para as possibilidades, as nomenclaturas foram sendo, também, alteradas e reconhecidas pela sociedade, evitando o preconceito e a discriminação desta parcela minoritária da sociedade, todavia capazes de se constituírem com pessoas e autônomas.

2 METODOLOGIA

Este texto foi desenvolvido considerando a metodologia da pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa. A principal preocupação da autora é de contextualizar as nomenclaturas nlo tempo e espaço de utilização (LÜDKE e ANDRÉ, 1986).

A educação é compreendida como fenômeno integral e com grande complexidade passando ser estudada de forma contextualizada, respeitando suas variáveis e buscando novos olhares para entendermos com isso a abordagem qualitativa se torna essencial (BOGDAN, BIKLEN, 1994).

A revisão da literatura, as análises dos documentos oficiais abordam a questão da pessoa com deficiência, com ênfase no Surdo,

se fizeram presentes, seja complementando informações ou desvelando características de um tempo e situação.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A negação da história não elimina problemas que persistem em nossa sociedade. A suavização de termos ao longo dos tempos, utilizados na referência a pessoas com deficiência, especialmente as Surdas, não elimina a necessidade de discussões e reflexões aprofundadas para incluí-las na cidadania.

Na história da humanidade há registros de muitos preconceitos, estigmas e estereótipos permeando a educação dos deficientes, como afirma Silva (1987). Lembramos da nossa infância, quando ao entrar na escola havia uma sala que não tinha carteiras enfileiradas, porém tinha tapetes, almofadas, sofá e os alunos não estudavam como a maioria das crianças na escola. Sem saber, naquela época, o quê e o porquê daquela situação, nós e muitos dos nossos amiguinhos gostaríamos de estudar naquela sala, por acreditar que não havia rigor e regras. Hoje entendemos o significado da segregação daquele grupo de alunos.

Caminharemos pelas nomenclaturas que se referiam aos deficientes, ao longo do tempo e do espaço. As razões dos (des)caminhos das leis criadas para garantir e assegurar os direitos aos deficientes, como aponta Silva (1987), estão intrínseca e extrinsecamente ligadas aos significados e valores de cada personalidade que os produziu. Utilizar ou não utilizar algum termo é importante para compreendermos se estamos olhando para o passado ou não.

O diferente causa certo temor, e a falta de conhecimento sobre as deficiências existentes não é exceção. As pessoas deficientes foram,

muitas vezes, deixadas de lado, excluídas e marginalizadas. A constante busca do ser humano em impor padrões para sua vida levam os diferentes a serem discriminados, inferiorizados e inúmeras vezes considerados inúteis (SILVA, 1987).

As dimensões verdadeiras e reais das deficiências em nosso país não podem ser estabelecidas apenas por números. É preciso levar em conta, mensurar, os efeitos sobre a vida destas pessoas, das famílias, das escolas, da comunidade local e de toda a sociedade. De uma maneira ou de outra, as limitações às bloqueiam as ações dos deficientes no seu dia a dia devido a atitudes, receios, estigmas, comportamentos, preconceitos e também à discriminação, que são mantidos conscientes ou inconscientemente pela sociedade (SILVA, 1987).

Analisando algumas possíveis limitações que os Surdos possuem, parece-nos relevante a compreensão das terminologias utilizadas no passado e no presente, refletindo, ainda que brevemente, sobre as nomenclaturas para abandonarmos algumas superstições, mitos e ignorância quanto aos Surdos.

As práticas discriminatórias estão presentes desde a antiguidade, com políticas de assassinatos de bebês, crianças e qualquer pessoa que, por algum motivo, não fossem 'perfeita'. As civilizações mais antigas eliminavam os seus deficientes de várias formas, como os chineses, que os lançavam ao mar, os gregos, que lançavam do alto dos rochedos ou abandonavam em florestas (SILVA, 1987).

Ainda hoje, em tempos de globalização, com as conquistas tecnológicas, nas comunicações e ciência em geral, a sociedade continua com dificuldade em nominar e incluir o diferente e sua diversidade.

Em todas as épocas e lugares as nomenclaturas dos termos são questionadas, ou seja, qual é considerado correto? Inválido?

Incapacitado? Defeituoso? Aleijado? Excepcional? Doente mental? Retardado? Deficiente? Pessoa deficiente? Pessoa portadora de deficiência? Pessoa com necessidades especiais? Pessoas especiais? Pessoas com deficiência? Enfim, são tantas as nomenclaturas que precisaremos refletir e compreender cada uma em seu tempo e espaço.

Responder parece simples, no entanto, não há resposta única se considerarmos as influências dos diferentes momentos históricos, em que as nomenclaturas foram concebidas e definidas como corretas. Cada época relacionava-se com um termo e, levando em consideração os estudos, a convivência social e as transformações que ocorrem com a compreensão de certos valores sociais, as nomenclaturas foram sendo alteradas e alterando os seus significados.

Entretanto, a terminologia é considerada relevante quando abordamos temas que tradicionalmente embutem preconceitos, estigmas e estereótipos, como quando falamos de deficiência e mais especificamente, quando falamos do Surdo.

Vamos nos respaldar em Sasaki (2003) para abordar, mesmo que concisamente, as nomenclaturas utilizadas no decorrer da história dos deficientes, pois estas refletem conceitos que marcam nossas ações.

Inicialmente, os conceitos vinham da medicina, por considerar a surdez uma condição patológica, em que a pessoa nascia ou adquiria alguma deficiência, e assim a pessoa era considerada um ser social que precisava ser modificada, melhorada e curada, e pela avaliação médica era inválida. Durante décadas, o 'inválido' era uma pessoa inútil para qualquer sociedade, um peso financeiro e social para a família, ou seja, um indivíduo que não poderia gerir seu próprio sustento, sem qualquer valor, como já enfatizamos, para ele próprio, para a família e para a sociedade (SASSAKI, 2003).

[...] devido ao fato de não poder contar com meios para garantir sua sobrevivência de maneira digna, restou aos inválidos a posição de elemento marginalizado e o recurso à esmola diária, sistemática, para com isso ganhar seu sustento [...] (SILVA, 1987, p. 159)

No início do século XX, até meados dos anos 1960, o termo utilizado foi de 'incapacitado', aquele sem condições de fazer qualquer trabalho, por causa da sua deficiência, e, depois, se tornou o indivíduo com capacidade residual, uma variação do incapacitado. Considerado que a pessoa poderia ter alguma capacidade, mesmo que reduzida, em alguns aspectos como físico, psicológico, social, profissional entre outros, que podia fazer algo (SASSAKI, 2003).

[...] tinha o direito de inscrever-se gratuitamente numa escola profissionalizante, tendo em vista a necessidade de sua readaptação para o trabalho e sua colocação no mercado competitivo (SILVA, 1987, p. 221).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, em seu capítulo X, art. 88, traz a nomenclatura "excepcional" ao se referir ao indivíduo com alguma deficiência, e assegurava que: "[...] a educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade". Antes disso, não era assegurado à educação aos deficientes (BRASIL, 1961).

Após essa Lei, de 1961 em diante, até por volta de 1980, a sociedade brasileira utilizou-se de termos como: **excepcional, doente mental, retardado, defeituoso, aleijado e deficiente** enfatizando ainda mais a deficiência, potencializando a impossibilidade de fazer alguma coisa em relação a maioria das pessoas, ou seja, agravando o problema.

O termo excepcional era utilizado de uma forma mais ampla, designando o indivíduo que, de alguma forma, não conseguisse realizar tarefas como a pessoa sem deficiência. Neste sentido, cabiam todos os deficientes físicos, intelectuais e sensoriais. A pessoa com

deficiência intelectual ou com algum problema mental era chamado de doente mental ou retardado, assim, o defeituoso ou o aleijado era a pessoa com deformidade física (SASSAKI, 2003).

Em julho de 1980, participantes do Segundo Congresso Brasileiro de Reintegração Social, em São Paulo, após a primeira reunião, convocada por Dorina Nowill, decidiram que remeteriam documentos oficiais ao Presidente da República para que referendasse o nome de “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”, pois havia a cogitação de nomenclaturas inadequadas, pelas entidades participantes, de “Ano Internacional do Incapacitado” ou “Ano Internacional do Excepcional” e outros nomes.

Por pressão dos órgãos que acompanhavam e assistiam as pessoas com deficiência, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, em sua trigésima sessão proclamou oficialmente, o ano de 1981 o “Ano Internacional das Pessoas com Deficiência”, incluindo a palavra **pessoa** para falar de deficientes, o que lhe dava o direito de participação plena e igualdade aos membros de quaisquer sociedades e país. Assim, foi abolido dos documentos da ONU o uso do termo ‘indivíduo’, humanizando e reconhecendo que existe uma pessoa com alguma lesão, anomalia, malformação, insuficiência, déficit, disfunção, ausência ou perda de algum membro superior ou inferior, sustentava a ideia de sinônimos entre as palavras, deficiência e doença. Para aumentar e reforçar esta ideia, a palavra deficiência era constantemente substituída como sinônima de incapacidade, invalidez, defeito entre outras utilizada pela área médica (SILVA, 1987).

Enfocando o reconhecimento mundial, de agora entende que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos de todos os outros cidadãos de se beneficiar dos serviços públicos e participar da vida comunitária, política, econômica, social e cultural (SILVA, 1987), a Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou a Classificação

Internacional de Impedimentos, Deficiências e Incapacidades (CIIDI^[1]), mostrando que simultaneamente pode existir as três condições em cada pessoa.

[...] apesar da magnitude da questão, faltam tanto consciência como informação científica sobre as questões relativas à deficiência [...] Quase todas as pessoas terão uma deficiência temporária ou permanente em algum momento de suas vidas, e aqueles que sobreviverem ao envelhecimento enfrentarão dificuldades cada vez maiores com a funcionalidade de seus corpos (SÃO PAULO, 2012, p. xxi - 3).

Em prol das pessoas deficientes, algumas ações foram desencadeadas para conscientização da população, tendo um impacto de personificar do indivíduo que afetou diretamente a sociedade que resistia ao termo pessoa deficiente, porém ajudou a melhorar a imagem dela, igualando-a em direitos e dignidade (SASSAKI, 2003).

A terminologia pessoa deficiente permaneceu aproximadamente de 1981 até 1987, quando alguns líderes de instituições começaram a questionar que o termo indicava que a deficiência não era de corpo inteiro, ou seja, a pessoa inteira não era deficiente e, novamente, foi proposta uma nova nomenclatura (SILVA, 1987).

A Constituição Federal (CF) brasileira de 1988, também adotou o termo **pessoa portadora de deficiência**, como está na Seção da Assistência Social, na letra da lei:

[...] IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência [...] (BRASIL, Seção IV, art. 203)

E assim, de 1988 até 1993, a terminologia passou a ser **pessoa**

portadora de deficiência e, como alguns termos são reduzidos pela lei do menor esforço da língua portuguesa, logo se transformou em **portadores de deficiência**.

As nomenclaturas muitas vezes deturpam, mesmo sem a intenção de desqualificar, pois nomes guardam crenças e delineiam pontos de vista e o termo ‘portador’ é uma dessas que merecem cuidado, pois, necessidades não se portam como um objeto, na realidade, são experimentadas e manifestam-se.

A partir de 1994, as idas e vindas das terminologias **peessoas com necessidades especiais** ou **portadores de necessidades especiais** entram nas discussões do Conselho Nacional de Educação, após a vigência da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) nº 2, no artigo 5º, de 2001, que passou a ser um valor agregado tanto à pessoa com deficiência quanto a pessoa sem deficiência.

Para amenizar, novamente pela lei do menor esforço, foram utilizadas as nomenclaturas de pessoas especiais, alunos especiais, pacientes especiais, crianças especiais, sendo o adjetivo ‘especial’ apenas uma simples palavra sem agregar valor diferenciado às pessoas com deficiência.

[...] não esconder ou camuflar a deficiência; não aceitar o consolo da falsa ideia de que todo mundo tem deficiência; mostrar com dignidade a realidade da deficiência; valorizar as diferenças e necessidades decorrentes da deficiência; combater os neologismos que tentam diluir as diferenças, como por exemplo, pessoas especiais; e defender a igualdade entre as pessoas com deficiência e as demais pessoas em termos de direitos e dignidade (ONU, 2007 apud BRASIL, 2009).

No entanto, em 1994, na Espanha, ocorria a Declaração de Salamanca^[2], que defendeu o compromisso com a Educação para Todos, assegurando que a educação de pessoa com deficiência seja parte integrante de todos os sistemas educacionais, orientando a

inclusão da pessoa em todos os aspectos da vida social, dando-lhe a promoção da participação, que até então lhe fora negada, daí a nomenclatura “**necessidades educacionais especiais**” (NEE).

Os primeiros anos do século XXI foram marcados por eventos mundiais e, com eles, passa a ser preferido o termo **pessoa com deficiência**, e seus valores agregados de empoderamento nas tomadas de decisões, de responsabilidades, de contribuir com suas habilidades e competências para promover a inclusão e mudar a sociedade em seus conceitos e valores coletivos.

A ONU nos esclarece o que são pessoas com deficiência:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009, p. 16).

As justificativas dadas ao termo faz parte da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPC), adotada pela ONU em 13 de dezembro de 2006, porém no Brasil, este tratado foi ratificado, com equivalência de emenda constitucional, através do Decreto Legislativo número 186, pelo Congresso Nacional de nove de julho de 2008.

[...] c) Reafirmando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação [...] (BRASIL, 2008, Preâmbulo).

A nomenclatura atual, adotada a partir de 2015, com a Lei nº 13.146, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, mais conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegura e promove o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando

oferecer-lhes inclusão social e cidadania.

De fato, as nomenclaturas em diferentes épocas, na maioria das vezes, dadas e representadas pelas impressões das pessoas sem deficiência, que atendem e/ou convivem com Surdos, em momento algum valorizam ou levam em consideração a participação efetiva da pessoa Surda.

A preocupação com a nomenclatura é oriunda da necessidade que as pessoas têm com a uniformidade de conceitos, do uso das palavras que não refletem os valores sociais e a condição do deficiente como pessoa. Precisamos ver mais a pessoa e valorizar sua potencialidade, em vez de inferiorizá-la. O indivíduo é um ser complexo, com grandes potenciais, repleto de respeitabilidade e de valor.

Todo ser humano tem necessidades que devem ser satisfeitas, objetivos a serem atingidos e sonhos a serem conquistados, qualquer que seja o seu estado. Precisamos entender, plenamente, o longo caminho que as pessoas com deficiência percorreram para terem seus direitos reconhecidos e respeitados como pessoa.

4 REFLEXÕES

Nossas reflexões sobre as várias nomenclaturas utilizadas para identificar e nos referirmos às pessoas com deficiência partiram dos conceitos biológicos, psíquicos, sempre com foco na área da saúde. Em outros momentos as nomenclaturas direcionavam para um assistencialismo social. A condição de ter uma deficiência não se aplica a uma condição inata ou adquirida que faz parte de uma pessoa. Nos respaldamos nesta condição para deixarmos de usar o termo portador, pois não há como portar ou não portar. Por isso precisamos pensar no tempo e espaço em que os vários documentos

e bibliografias foram escritos, para contextualizar o uso deste ou daquele termo ao nos referirmos as pessoas com deficiência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este olhar, os resultados encontrados até o momento, nos leva a compreender que a pessoa com deficiência precisou e precisa percorrer uma trajetória de luta social e pessoal para serem reconhecidas e constituídas como pessoas de direitos e deveres como as pessoas sem deficiência. Com o Surdo isso não é diferente, ele busca participar de sua sociedade com autonomia pois, a única coisa que o difere é a forma como se comunica com o outro e com o mundo, pela língua brasileira de sinais. Seus olhos são seus ouvidos e suas mãos sua boca, simplesmente.

Esperamos contribuir para uma reflexão sobre a pessoa, com empatia, deixando, no passado a discriminação e o preconceito que os Surdos tiveram que superar por fazerem parte de uma minoria em nossa sociedade, pois mesmo tendo sua comunicação o fator que os diferem, não desqualificam, como pessoa pertencente a nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto, 1994.

BRASIL, **Lei n. 4024**, de 20 de dezembro de 1961. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 03

nov. 2017.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988 e alterada por Emendas Constitucionais, de nº 42, de 19 de dezembro de 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 03 nov. 2017.

BRASIL, **Lei n. 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 03 nov. 2017.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB n. 2**, de 22 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Conselho Nacional de Educação / Conselho Nacional de Educação. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 03 nov. 2017.

BRASIL, **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SECADI, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em 03 nov. 2017.

BRASIL, **Lei n. 13146**, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 03 nov. 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2018.

SÃO PAULO. **Relatório mundial sobre a deficiência**. São Paulo: SEDPcD, 2012. Disponível em <https://www.fonoaudiologia.org.br/publicacoes/RelatorioMundial.pdf>. Acesso 22 set. 2018.

SASSAKI, R. K. Como chamar as pessoas que têm deficiência? **Revista da Sociedade Brasileira de Ostomizados**, ano I, n. 1, 1º sem. 2003, p.8-11.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos**. 7. ed., Rio de Janeiro: Editora WVA, 2006.

SASSAKI, R. K. **Nada sobre nós, sem nós:** da integração à inclusão. Parte 1. Publicado em 22/06/2011. Disponível em <http://www.bengalalegal.com/nada-sobre-nos>. Acesso em 03 nov. 2017.

SILVA. O. M. **A Epopéia ignorada:** a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS – Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, 1987.

[1] Atualmente modificada para Classificação Internacional de Funcionalidade, Deficiência e Saúde (CIF).

[2] Organizada pelo governo da Espanha em cooperação com a UNESCO, com representantes de 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia, entre 7 e 10 de junho de 1994.